

DECRETO Nº 6186/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 24 de novembro de 1987 Nº. 579 de 11/12/87

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. Reinaldo Rodrigues dos Santos, destinado a abertura de via pública, na Vila NOVA CRISTINA - bairro de Santana do Paraíba, a saber:

IMÓVEL - Faixa de terreno (1).

PROPRIEDADE - Consta pertencer ao Sr. Reinaldo Rodrigues dos Santos.

LOCALIZAÇÃO - Rua Claudino Prisco - Vila Nova Cristina.

SITUAÇÃO - A faixa de terreno está situada entre a Rua Claudino Prisco, área remanescente de propriedade do Sr. Reinaldo Rodrigues dos Santos e com área de propriedade do Sr. José Teodoro Azevedo.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - Formato irregular, plano, vegetação rasteira e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - A medição inicia-se no vértice nº 158, localizado junto ao alinhamento da Rua Claudino Prisco com a área de propriedade do Sr. José Teodoro Azevedo. Segue deste no sentido horário com rumo de 82º06'31" NW e 34,73m (trinta e quatro metros e setenta e três centímetros) de extensão, até o vértice nº 139. Neste deflete à direita com rumo de 11º03'35" NE e 15,98m (quinze metros e noventa e oito centímetros) de extensão, até o vértice nº 150. Confrontando do vértice nº 158 ao vértice nº 150 com área de propriedade do Sr. José Teodoro Azevedo. Do vértice nº 150 deflete à direita com rumo de 85º20'34" SE e 37,05m (trinta e sete metros e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº 146-PC. Neste deflete à esquerda em curva de AC = 61,949'57", raio = 9,00m (nove metros) e desenvolvimento = 9,71m (nove metros e setenta e um centímetros), até o vértice nº 147-PT. Confrontando do vértice nº 150 ao vértice nº 147-PT com a área remanescente de propriedade do Sr. Reinaldo Rodrigues dos Santos. Do vértice nº 147-PT, deflete à direita com rumo de 32º49'29" SW e 25,63m (vinte e cinco metros e sessenta e

cont. Decreto nº 6186/87 - fls. 02

três centímetros) de extensão, confrontando com a Rua Claudino Prisco, a té o vértice inicial nº 158, fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL - O perímetro descrito perfaz uma área de 660,45m² (seiscentos e sessenta metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo Único - A área descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 035822-5/87.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que o proprietário ofereça:
 - a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
 - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipotecas, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;
 - d) certidão negativa de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Artigo 3º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações das pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

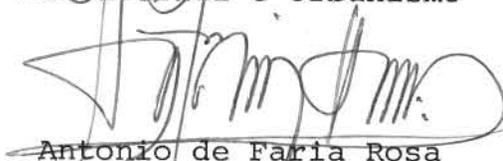

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6186/87 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1987.

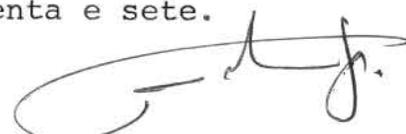


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos